



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.591, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995.

denomina de Praça JOSÉ ALVES MOREIRA, a Área Verde, do Conjunto Habitacional "NELSON NIERO".

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 06 de novembro de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria da Vereadora Dra Marília Pereira Lima, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Área Verde de 713,77 metros quadrados, localizada ao lado do lote 12 e 22 da quadra F do Conjunto Habitacional "NELSON NIERO", passa a ser denominada de Praça JOSÉ ALVES MOREIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE NOVEMBRO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL  
Prefeito Municipal

DR. LUIZ ANTONIO MASCHIETTO  
Chefe da Assessoria Jurídica